

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 071/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 1920
DE Nº 11.814
UMUARAMA, 26 1.03 1920
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 071 DE 24/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	15.451.0005.1350	Obras de Infraestrutura e Revitalização de Avenidas	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50067	R\$ 1.422.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.422.000,00
TOTAL GERAL					1.422.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 071 DE 24/03/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	22.661.0007.1349	Aquisição de Terreno - Parque Industrial	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50067	R\$ 886.000,00
	23.691.0007.1351	Equipar, Construir, Reformar e Ampliar Barracão para o Desenvolvimento de Ações Tecnológicas	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50067	R\$ 536.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.422.000,00
TOTAL GERAL					1.422.000,00